



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO – DR. DIMAS EDUARDO RAMALHO**

PROCESSO: TC nº 00004418.989.16-6

Contas da Prefeitura Municipal de Valinhos – Exercício 2016

TÓPICO: Solicitação de habilitação e prazo

CLAYTON ROBERTO MACHADO, ex-Prefeito da Prefeitura Municipal de Valinhos, neste ato, representados por seus procuradores que ao final subscrevem, (proc. Anexa), nos autos do TC em referência, vem à presença de Vossa Excelência em homenagem aos princípios do contraditório e ampla defesa, requerer habilitação e vistas dos autos na qualidade de interessado, bem como, a concessão de prazo de 30 dias para apresentação de alegações de seu interesse, nos termos do artigo 30, da Lei Complementar nº 709/93.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Paulo, 01 de setembro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAES SAMPAIO SILVA

OAB/SP 156.514

GRAZIELE CRISTINA DA SILVA

OAB/SP 294.357